

Ata número três

Reunião do júri do concurso documental para recrutamento de quatro Professores Adjuntos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Enfermagem, subárea de Enfermagem Médico-cirúrgica.

Ao vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, reuniram-se, por videoconferência via zoom-colibri, nos termos do disposto no artigo 24.º-A do CPA e da alínea a) do número 3 do artigo 23.º do ECPDESP, através dos pontos de comunicação estabelecidos na Escola Superior de Saúde de Viseu (ESSV) do Instituto Politécnico de Viseu, na Escola Superior de Saúde da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, na Escola Superior de Enfermagem do Porto e na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, os membros do júri do concurso para recrutamento de quatro Professores Adjuntos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Enfermagem, subárea de Enfermagem Médico-cirúrgica, na ESSV, autorizado pelo Despacho n.º 76/2022, de 21 de novembro, do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu. -----

----- Esta reunião foi convocada nos termos regulamentares e estavam presentes todos os membros do júri: Cláudia Margarida Correia Balula Chaves, na qualidade de presidente, por delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, conforme despacho n.º 76/2022, de 21 de novembro; Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Saúde da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Abel Avelino de Paiva e Silva, Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem do Porto, Paulo José Parente Gonçalves, Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem do Porto, Mara do Carmo de Jesus Rocha, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e Maria Madalena de Jesus Cunha Nunes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu.

----- **Ponto de agenda:** -----

Ponto 1 – Apreciação das candidaturas e aplicação do sistema de avaliação e classificação final.

----- Verificada a existência de quórum, nos termos do artigo 23.º, n.º 1, alínea c) do ECPDSP, e do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento n.º 754/2010, a Presidente do Júri deu início aos trabalhos.-- Assim, -----

Ponto 1 – Apreciação das candidaturas e aplicação do sistema de avaliação e classificação final.

----- Antes de dar início à avaliação individual dos currículos de cada um dos candidatos, o júri, tendo em vista a harmonização na avaliação dos currículos dos diferentes candidatos, entendeu visitar as deliberações constantes na Ata n.º 1 deste concurso, nomeadamente as que visam uniformizar a aplicação dos critérios estabelecidos e a atribuição das respetivas pontuações, após o que, em complemento, decidiu:-----

-----a) Na apreciação dos diferentes elementos curriculares dos candidatos, só serão considerados os comprovativos que tenham sido entregues na apresentação da respetiva candidatura; -----

-----b) No subcritério *Exercício profissional como docente do Ensino Superior, com contrato, na área de abertura do concurso*, considerar, como exercício profissional, o 1.º semestre do ano letivo 2022/2023, aos candidatos que atestem estar a lecionar desde o início do semestre e, à data de apresentação da candidatura, continuem no exercício da docência;-----

-----c) No subcritério *Participação em projeto de I&D concluído ou em curso, com financiamento pela FCT ou outra entidade externa à instituição de ensino superior/unidade de investigação*, não considerar a participação em projetos em que, no respetivo comprovativo, não se faça referência expressa ao financiamento do projeto de I&D; -----

-----d) No subcritério *Participação em júris nacionais ou internacionais de provas académicas e orientação pedagógica*, não considerar a participação em júris de projeto de estágio/ensino clínico; -----

-----e) No subcritério *Titularidades/Coordenação/Regência de unidades curriculares*, não considerar as unidades curriculares de cursos que não integrem ciclos de estudos; -----

-----f) No subcritério *Lecionação de unidade curricular na área científica para que é aberto o concurso*, só considerar as unidades curriculares de cursos em Enfermagem; -----

-----g) No subcritério *Supervisão/tutoria de estágios curriculares/ensinos clínicos*, só considerar as atividades de supervisão/tutoria de estudantes realizadas no quadro do exercício profissional enquanto enfermeiro, atestadas por declaração de Instituição de Ensino Superior;-

-----h) No item *Participação em comissões institucionais*, não considerar as participações por inerência de funções ou por mera manifestação de interesse. -----

-----Todas as deliberações desta reunião foram tomadas em votação nominal, por unanimidade dos membros do júri da área disciplinar para o qual o concurso foi aberto. -----

-----De seguida, deu-se início à avaliação das diferentes candidaturas que, não tendo sido possível concluir, foi agendada nova reunião para o dia oito de março de 2023, às nove horas e trinta minutos.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às doze horas, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela presidente e pelo primeiro vogal do júri.

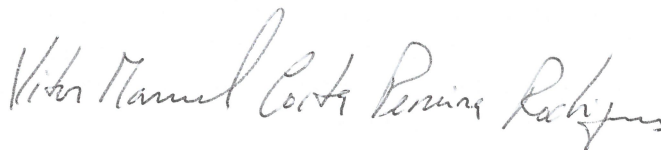
Viseu, 28 de fevereiro de 2023

Presidente do Júri,



(Cláudia Margarida Correia Balula Chaves)

Secretário do Júri,



(Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues)